



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Sexta-feira • 17 de Janeiro de 2020 • Ano III • Nº 1965

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Decreto Nº 007/2020 de 15 de Janeiro de 2020** - Aprova o plano setorial de abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário visando à Gestão do Serviço Público Municipal de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, em todo o território do Município de Candeias / BA, e dá outras providências.
- **Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº 003/2020** - Objeto: Contratação de empresa devidamente especializada autorizada pela Anatel para provimento de acesso dedicado a internet para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Candeias -BA.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 007/2020
DE 15 DE JANEIRO DE 2020**

Aprova o plano setorial de abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário visando à Gestão do Serviço Público Municipal de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, em todo o território do Município de Candeias/BA, e dá outras providências.

O Chefe do Executivo Municipal de Candeias, no uso das atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas pelo art. 111 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 11.445/2007, determina ao titular dos serviços a elaboração do Plano de Saneamento Básico.

Art. 1º - Fica aprovado e instituído o Plano Municipal de Saneamento Básico do município de Candeias/BA, referente aos serviços de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, anexo ao presente Decreto, que, a partir do diagnóstico da atual situação dos serviços públicos, estabelece diretrizes, objetivos, metas e as ações a serem adotadas pelo Município para a melhoria da eficiência na prestação dos serviços e em conformidade com o estabelecido na Lei Federal nº 11.445/2007 e na Lei Estadual nº 11.172/2008.

Parágrafo Único – O Executivo Municipal, bem como os responsáveis listados no Plano Setorial, deverão cumprir com suas responsabilidades e atender ao planejamento estabelecido conforme metas de curto, médio e longo prazo para universalização dos serviços públicos de saneamento básico.

Art. 2º - O Plano Setorial de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, instituído por este Decreto, será avaliado anualmente e revisado no mínimo a cada quatro anos, sempre anteriormente à elaboração do Plano Plurianual.

Art. 3º - A proposta de revisão do Plano Setorial de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário deverá ser elaborada em conjunto com a prestadora dos serviços públicos e o Poder Executivo Municipal, devendo constar as alterações, caso necessário, à atualização e à consolidação do plano anteriormente vigente e estar em compatibilidade com as diretrizes, metas e objetivos:

I – das Políticas Estaduais de Saneamento Básico, de Saúde Pública e de Meio Ambiente;



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO**

II – dos Planos Estaduais de Saneamento Básico e de Recursos Hídricos.

§ 1º - A revisão do Plano Setorial de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário deverá estar em compatibilidade com as diretrizes dos planos das bacias hidrográficas em que estiver inserido;

§ 2º - O Poder Executivo Municipal, na realização do estabelecido neste artigo, poderá solicitar cooperação técnica do Estado da Bahia.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, 15 DE JANEIRO DE 2020.



**PITÁGORAS ALVES IBIAPINA
PREFEITO MUNICIPAL**

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
CNPJ N: 13.830.336/0001-23
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

A Prefeitura Municipal de Candeias/BA comunica aos interessados que realizará o PREGÃO PRESENCIAL n° 003/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE ESPECIALIZADA AUTORIZADA PELA ANATEL PARA PROVIMENTO DE ACESSO DEDICADO A INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS -BA. Data: 30/01/2020. Horário: 09h30min. Edital disponível no site <https://sai.io.org.br/ba/candeias/site/licitacoes>. Maiores informações através do e-mail: copel.pmcandeias@gmail.com. Telefone para contato: (71) 3601-2725. Candeias/BA 16 de Janeiro de 2020. Cidlane Damasceno dos Santos - Pregoeira da COPEL.